



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 654/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de agosto de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 818/13-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Processo administrativo nº 12.269/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Fagnani Popó, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

Todas as vagas existentes em nosso Município para estacionamento de pessoa com deficiência estão adequadas a Resolução CONTRAN nº 236/2007, em especial no quesito rampa de acesso e especificações técnicas?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, nem todas as vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais de nosso Município atendem completamente as especificações legais da norma apontada pelo nobre Edil, razão pela qual a área técnica da Administração Municipal vem desenvolvendo os estudos técnicos e orçamentários necessários a esta adequação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antoi
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.

Número de Protocolo 01270/2013	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 02/09/2013 Hora de Protocolo: 15:15:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: REQUERIMENTO	
Número: OFNº 654/2013DTL/SAJb Documento: 30/09/2013		
Assunto: REQUERIMENTO Nº 818/13-CMV VEREADOR RODRIGO FAGNANI POPÓ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.269/13-PMV		